



## ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Identificação da Reunião

Página 1 de 5

### COMITÊ TÉCN. DE ACESSORAMENTO À DIOIS NA ÁREA DE SEGURANÇA VEICULAR

Número/Ano: 03/2017

Data: 22 e 23/11/2017

Início: 9:00h

Término: 17:00h

Local: Inmetro – Rio Comprido.

#### Presentes:

Enio G. Ferreira – RQSul – Coordenador  
Guilherme Pedrosa – Inmetro/Cgcre/Diois  
Tiago Dantas – Inmetro/Cgcre/Diois  
Jorge Luiz de Oliveira – Inmetro/Cgcre/Diois  
Sunday Alexandre de Sousa – Potiguar Inspeções  
Daniel Fedrigo – RQSul  
Afrânio dos Santos Machado – Central POA  
Luiz Cremonesi - Angis  
Marcos Torres Scoparim – CATA  
Luiz Kusmin Alves – ACOI – Secretário  
Nilo G. Carneio – ASSINSP-RJ  
Daniel Guimaraes Ariede – APOIA

#### Convidados:

Daniel Bassoli Campos – FENIVE  
Carlos Henrique Ribeiro – Inmetro/Cgcre/Diois  
Paulo Lira - Inmetro

#### Ausentes Justificados:

Ronaldo Garcia - Avaliador Independente  
Paulo Eugênio - AMSV

#### Redator:

Luiz Kusmin Alves – ACOI – Secretário

#### Assuntos Tratados

Item	Descrição	Prazo	Responsável
1.1	<b>REQUISITOS PARA INSPEÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NAS CARROCERIAS BASCULANTES:</b> Conforme apresentado pelo Sr. Marcos Scoparim na reunião anterior os exemplos de inspeção utilizando os métodos: <b>a)</b> rolo livre, <b>b)</b> do levantamento do(s) eixo(s) de tração, <b>c)</b> da locomoção do veículo nos casos em que a estrutura física do OIA disponibilizar de espaço físico apropriado. Ficou decidido pelo comitê que os supracitados métodos estáticos “a” e	Imediato	Todos.



## CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Assuntos Tratados

Página 2 de 5

	<p>“b” podem ser utilizados. A inspeção deverá atender os requisitos da Portaria Denatran número 163/2016 e a norma ABNT NBR 16141:2013.</p> <p>O Sr. Guilherme disse que o fabricante (Sr. Jeferson representante dos fabricantes do equipamento crono da câmara temática) informou que é possível realizar a leitura.</p>		
1.2	<p><b>CSV PROTÓTIPO – CONDIÇÕES PARA INSPEÇÃO E EMISSÃO DOS DOCUMENTOS ENVOLVIDOS:</b> As inspeções dos veículos protótipos poderá ser realizada por todos organismos de inspeção desde que possua o escopo adequado ao tipo do veículo. Até a publicação de um RTQ específico ficou definido que será aplicado o RTQ 24 na inspeção dos protótipos, é obrigatório a emissão do CI.</p>	Imediato	Todos
1.3	<p><b>REGULARIZAÇÃO DAS NOVAS CARROCERIAS PREVISTAS NA PORTARIA DENATRAN 160/2017 FABRICADAS ANTERIORES A PUBLICAÇÃO DA MESMA:</b> Será elaborado ofício pela FENIVE para sugerir ao DENATRAN/CGIT e CTAV a isenção da exigência de CAT por período determinado para a regularização das novas carrocerias criadas na portaria do DENATRAN 160/2017.</p>	Próxima Reunião	Afrânio e Daniel Bassoli
1.4	<p><b>ACESSIBILIDADE:</b> A DCONF será consultada quanto aos andamentos das novas portarias que tratam da acessibilidade.</p>	Próxima Reunião	Guilherme
1.5	<p><b>ENSAIO DE PROFICIÊNCIA - PEP:</b> Serão apresentados novos EP em 2018.</p>	Próxima Reunião	Guilherme
1.6	<p><b>CALIBRAÇÃO – LINHA DE INSPEÇÃO DE MOTOCICLETAS:</b> Os membros do comitê técnico que já possuem linha de inspeção de motocicletas e já as calibraram vão enviar ao Guilherme os certificados para análise dos parâmetros aplicados.</p> <p><b>REVISÃO DA NIT-DIOIS 016 (PERIODICIDADE DAS CALIBRAÇÕES):</b> Foi apresentado pelo Afrânio um estudo sobre a aplicabilidade da norma ILAC G-24 será feito levantamento para revisar a NIT-DIOIS 016.</p>	Imediato	Guilherme, Nilo e Marcos



## CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Assuntos Tratados

Página 3 de 5

1.7	<b>EXIGÊNCIAS PARA CAMINHÃO TRATOR:</b> Será elaborado pela FENIVE um ofício indicando justificativas para não exigência de alguns itens que se aplicam a caminhões e não se aplicam a caminhões tratores, sendo que a portaria 30 não abrange especificamente os caminhões tratores. O ofício será enviado a DIOIS e o Guilherme Pedrosa discutirá com a DCONF.	Próxima Reunião	Afrânio e Daniel Bassoli
1.8	<b>ABERTURA DE GUARDAS (TAMPAS) LATERAIS DE EQUIPAMENTOS VEICULARES:</b> A FENIVE enviará e-mail expondo as justificativas para não exigência de abertura das guardas (tampas) laterais em veículos com carrocerias abertas. O assunto será discutido no work shop dos auditores.	Próxima Reunião	Afrânio e Daniel Bassoli
1.9	<b>NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO DOS PNEUS SOBRESSALENTES DOS VEÍCULOS INSPECIONADOS:</b> Conforme o item 7.3.1.11. Critérios de reprovação:  1) Originalidade: Verificar a compatibilidade com as especificações do fabricante.  2) Conservação: Realizar exame visual com estepe cheio (sem necessidade de calibração) da banda de rodagem, faces externa e interna, verificando TWI no pneu, inexistência de bolhas, hérnias e fissuras.  3) Fixação: Deve estar devidamente fixado sem que permita deslocamento indevido.	Imediato	Todos
1.10	<b>PROTECTOR DESLIZANTE DA QUINTA RODA (PLACA DE DESGASTE):</b> Foi consenso que não é permitido furar ou soldar a quinta roda, para fixar qualquer dispositivo ou acessório. Item 7.1.1.26 da Portaria Inmetro 457/2008.  Os membros do CT foram questionados pelo Sr. Jorge se caso a quinta roda tivesse uma fissura na parte metálica se esta seria espelhada também no referido protetor deslizante e como resposta nenhum membro garantiu que sim ou não. O Sr. Afrânio ficou de	Próxima reunião	Todos



## CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Assuntos Tratados

Página 4 de 5

	<p>verificar junto aos fabricantes da quinta roda com placa deslizante.</p> <p>Não se chegou à conclusão sobre a necessidade ou não da retirada do referido protetor deslizante da quinta roda.</p>		
1.11	<p><b>NOTA TÉCNICA SOBRE AS FOTOS A SEREM TIRADAS NAS INSPEÇÕES:</b> A FENIVE irá elaborar uma nota técnica sobre as fotos a serem tiradas para ser avaliada pela DIOIS e divulgada aos OIA posteriormente.</p>	Próxima Reunião	Afrânio e Daniel Bassoli
1.12	<p><b>MACACO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO E COMPROVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO:</b> Na portaria 30 está descrito no item 7.3.1.10 que trata da verificação da existência e conservação (não será verificado a sua funcionalidade).</p>	Imediato	Todos
1.13	<p><b>ESPELHO DAS LONAS DE FREIO TAPA PÓ (RETIRADOS PELOS PROPRIETÁRIOS):</b> A FENIVE enviará ofício a ANFIR questionando sobre a necessidade, sobre os projetos se constam a previsão dos espelhos das lonas de freio e se os protótipos aprovados possuem os espelhos das lonas de freio. Após a posição da ANFIR será encaminhado às informações a DIOIS.</p>	Próxima reunião	Afrânio e Daniel Bassoli
1.14	<p><b>ENSAIO DE FRENAGEM DE REBOQUE COM FREIO INERCIAL:</b> Deverá ser medido a eficiência total e o desequilíbrio no (s) eixo (os) do freio de serviço através da marcha-ré do veículo trator. Deve ser medida a eficiência do freio de estacionamento através do acionamento da alavanca do reboque.</p>	Imediato	Todos
1.15	<p><b>ESCOPOS – PROCEDIMENTOS (MOTOR CASA):</b> Será mantido o procedimento para solicitação do escopo do motor casa. Os OIA deverão cumprir os requisitos inclusive revisando o procedimento de inspeção.</p>	Imediato	Todos
1.16	<p><b>PLACA (DANIFICADA E/OU PERDIDA) EM VEÍCULOS INSPECIONADOS:</b> Foi levantado o problema de inspeções periódicas em veículos sem a placa e com csv vencido. Guilherme informou que já tem conhecimento</p>	Próxima reunião	Guilherme e Daniel Bassoli



## CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Assuntos Tratados

Página 5 de 5

	do problema e foi elaborada uma minuta de Portaria estabelecendo requisitos para estas inspeções. Até a Portaria ser concluída Guilherme irá verificar junto à Dconf a possibilidade de enviar um ofício circular com as instruções para inspecionar veículos em tais situações.		
1.17	<b>ENSAIO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO EM REBOCADOS FABRICADOS ANTERIOR A DEZEMBRO DE 1996:</b> Fica dispensado a medida do freio de estacionamento dos referidos veículos.	Imediato	Todos
1.18	<b>DIMENSÕES DO SUPORTE DO CILINDRO DO GNV:</b> Foi consenso que:  a) Cintas do suporte do cilindro - São necessárias as medições (largura e espessura) e anotações no relatório de inspeção conforme portaria 49 – Item 8.1.2.2.  b) Não se faz necessária a medição do comprimento do berço do suporte.  Nota: Elucidar que a espessura do berço do Suporte do cilindro para armazenamento de GNV deve ser medida conforme portaria 49 – Item 8.1.2.2.	Imediato	Todos
1.19	<b>INSPEÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:</b> Conforme manifestação do DENATRAN/CGIT as inspeções para trocas de lâmpadas do sistema de iluminação só podem ser realizadas com o relatório de fotometria. Será questionado pela FENIVE tal exigência sendo que o organismo só deve exigir a certificação dos faróis e aplicar a inspeção com o uso do regloscópio. A FENIVE também vai sugerir a revisão da portaria 159/2017 para que se inclua os requisitos mínimos para as inspeções previstas nos anexos.	Próxima reunião	FENIVE

**Próxima Reunião:**

Data: Mar/2018

Horário: 9h

Local: Inmetro – Rio Comprido.